

Henrique Leonel Sampaio Ferreira — a)
 Hugo Macedo de Castro — a)
 Inês Isabel Machado Pires — a)
 Isabel Cristina Pereira Ribeiro — a)
 Isabel de Moura Alves — a)
 Isabel Marques Rocha — a)
 Isabel Patrícia Leitão da Silva Constante — a)
 Joana Guimarães Pires Moreira — a)
 Joana Maria de Oliveira Silva — a)
 Joana Raquel de Oliveira Bastos — a)
 Jorge André Teixeira de Sousa — a)
 Jorge Manuel Rego Pinto Mesquita — a)
 Laura Sofia Santos Moreira — a)
 Licínia Beatriz Pereira de Aguiar — a)
 Liliana Filipa da Cunha Pinheiro — a)
 Liliana Isabel Canhola Marques da Costa — a)
 Lucília da Rocha Ribeiro — a)
 Luís António Fernandes Antunes — a)
 Mafalda Sofia dos Santos Fernandes — a)
 Magalie da Cunha Martinho — a)
 Manuel Mello Jr. — a)
 Márcia Cristina Mateus Lopes — a)
 Marco António Pereira Duarte — a)
 Maria Anita Maia da Costa — a)
 Marisa Reis Pinto — a)
 Marlene Pinto Moreira — a)
 Marta Isabel Correia de Melo — a)
 Marta Mota Garcia — a)
 Marta Sofia da Silva Mirra — a)
 Nádiene Ventura Rosa — a)
 Natália Maria dos Santos Lima — a)
 Nídia Andreia Lourenço Pinto — a)
 Patrícia Alexandra Ferreira Gomes — a)
 Patrícia Andreia Moreira Sousa Silva — a)
 Patrícia da Conceição Silva Campos — a)
 Patrícia Maria Ribeiro Moreira — a)
 Patrícia Raquel Carneiro da Costa — a)
 Paula Alexandra Pimentel Queiroz — a)
 Rita Jandira Gonçalves Verde — a)
 Sandra Maria Vieira de Carvalho — a)
 Sandra Patrícia da Silva Vilas Boas — a)
 Sandra Sofia Pinto Raimundo — a)
 Sara Cristina Batista Ferreira — a)
 Sara Filipa Barbosa Peixoto — a)
 Sérgio Dinis Gomes da Silva — a)
 Sílvia Cristina Coelho do Amaral — a)
 Sílvia Susana Alves Bemposta — a)
 Sónia Cristina Nogueira Almeida da Mota Pereira — a)
 Sónia Daniela Silva Ferreira — a)
 Sónia Manuela Almeida Teixeira — a)
 Sónia Maria Gonçalves Cerqueira Carvalho — a)
 Sónia Maria Maduro Pereira — a)
 Stéphanie Rodrigues — a)
 Susana Cristina Alves Evangelista — a)
 Susana Isabel Marques Loureiro — a)
 Susana Marlene da Rocha Gomes — a)
 Susana Patrícia Pereira Araújo — a)
 Tânia Maria Fernandes Pereira — a)
 Tânia Patrícia Martins Domingues — a)
 Telmo Diogo Gomes Correia — a)
 Teresa Ribeiro Mendes — a)
 Vanda Maria Pereira Pinto — a)
 Vanessa Alexandra Gomes Oliveira — a)
 Vanessa Lages Pinto Cardoso — a)
 Vânia Alexandra Marques Canhoto — a)
 Vânia Gisela Ferreira Gonçalves — a)
 Vera Alexandra Martins de Carvalho — a)
 Vera Lúcia Alves Duarte — a)
 Vera Lúcia Pinto Rodrigues Monteiro — a)
 Vítor Manuel Teixeira Amaro — a)

a) Por não possuir o Requisito Especial constante da alínea a) do ponto 9.2 do aviso de abertura.

Da presente lista cabe recurso a interpor para o Coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga, no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, de acordo com o n.º 3 do artigo 33.º e artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98 de 30 de Dezembro.

11 de Setembro de 2008. — A Presidente do Júri, *Maria do Céu Ameixinha de Abreu*.

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Despacho (extracto) n.º 23594/2008

Por despacho da Administração Central do Sistema de Saúde de 31/07/2008, foi autorizada a transferência da assistente administrativa especialista, Joana Maria de Freitas Moutela, do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Setúbal/Centro de Saúde de Bonfim para a Sub-Região de Saúde de Aveiro/Centro de Saúde da Murtosa, com efeitos a 01/09/2008. (Isento de fiscalização prévia do TC).

9 de Setembro de 2008. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

Despacho (extracto) n.º 23595/2008

Por despacho da Administração Central do Sistema de Saúde de 18/07/2008, foi autorizada a transferência da auxiliar de apoio e vigilância Paula Maria Rodrigues Pereira, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Vila Nova Gaia-Espinho, EPE para a Sub-Região de Saúde de Aveiro/Centro de Saúde de Espinho, com efeitos a 01/09/2008.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

8 de Setembro de 2008. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

Despacho (extracto) n.º 23596/2008

Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Aveiro de 08/09/2008, foi autorizada a nomeação para Assistente Principal — Ramo de Farmácia, da Carreira Técnica Superior de Saúde — Cláudia de Jesus Gouveia Galvão Morais Soares Carqueija para um lugar de quadro de pessoal dos Serviços Sub-Regionais de Saúde. (Isento de fiscalização prévia do TC).

9 de Setembro de 2008. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

Despacho (extracto) n.º 23597/2008

Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Aveiro de 08/09/2008, foi autorizada a nomeação para técnicos especialistas — Área de Saúde Ambiental da Carreira Técnica de Diagnóstico e Terapêutica para os Centros de Saúde a seguir indicados:

Olinda Ramos dos Santos Matias — Centro de Saúde da Mealhada,
 Rosa Maria Dinis de Almeida — Centro de Saúde de Anadia. (Isento de fiscalização prévia do TC).

9 de Setembro de 2008. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 2504/2008

Por deliberação do Conselho Directivo, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P. datada de 03/06/2008:

Antónia de Jesus Saragoça dos Santos Bugio — autorizada a renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15/01, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, pelo período de seis meses, para exercer funções equiparadas à categoria/carreira de Auxiliar de Apoio de Vigilância, do grupo de pessoal auxiliar dos Serviços Gerais, no Centro de Saúde de Arraiolos, com efeitos a 10 de Junho de 2008.

9 de Setembro de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Gomes Esteves*.

300725114

Deliberação (extracto) n.º 2505/2008

Por deliberação do conselho directivo, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., datada de 3 de Junho de 2008:

Anabela Vital Galante Furão — autorizada a renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, pelo período de seis meses, para exercer funções equiparadas à categoria/carreira de auxiliar de apoio e vigilância,